

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a eliminação de documentos do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª. Sessão Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a eliminação de documentos do CEFET/RJ, conforme processo 23063.003445/2016-20.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves Presidente do Conselho Diretor